



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

PROCESSO Nº 56/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para conserto de veículo oficial do tipo Toyota Corolla XEI, ano 2017 com placa nº. BBF6288, pertencentes à frota de veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.200,47 (três mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos)

FORNECEDOR: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA CNPJ: 03.943.249/0005-52

ENDEREÇO: Rua Campo Largo, 1250, bairro Industrial

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas às partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
GABINETE DO PREFEITO	1362	0201	4	122	3	2	4		339030399900
GABINETE DO PREFEITO	1553	0201	4	122	3	2	4		339039190400

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 08 de dezembro de 2020
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 09 de julho de 2020
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 22 de dezembro de 2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: "**Artigo 25** – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão da necessidade de conserto do veículo oficial da Toyota Corolla XEI, pertencente a frota de veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de julho de 2020

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

ZENI MOTORS-BELTRAO

End.: R CAMPO LARGO 1250

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

CNPJ: 03943.249/0005.52

E-mail: zenimotors@zenimotors.com

Comp.: PREDIO

CEP: 85601-690

I.E.: 9070907957

Fone: 46-3055.9900

FAX: 46-3055.9900

Número do

Orçamento

45766

Data

26/06/2020

Orçamento

Cond. Pagto.: 1-A VISTA DÍNHEIRO

Previsão de entrega: 26/06/2020

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

End.: AV IGUACU 750

Bairro: CENTRO

Fone: 46-3546.1144

Celular: 46-98403.6477

Data Nasc.:

Complem.: PREFEITURA

CEP: 85635-000

R.G.:

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SU

CNPJ: 95589.289/0001.32

E-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br Contato:

Responsavel

Nome: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

Veículo

Chassis.: 9BRBDWHE1H0345476

Modelo: ZRE173L-GEXNGG-R4171

Comb.: GASOLINA

Opcion.:

Vendedor: ELIVELTON REDIVO

Marca: TOYOTA DO BRASIL LTD

Cor Ext.: CINZA

Cor Int.: CINZA

Km: 0

Placa: BBF6288

Ano: 2017

Portas: 4

Produto/Serviço	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	ICMS ST	NCM	ICMS
35106 20032	CARTER OLEO TRANSMIS	1,00N	385,38	385,38	0,00	87084090	ST-12%
35168 20010	JUNTA TRANSMISSAO BA	1,00N	76,83	76,83	0,00	84841000	ST-12%
35330 0W090	FILTRO DE OLEO DA TR	1,00N	208,56	208,56	0,00	84212990	ST-12%
35330 0W090	FILTRO DE OLEO DA TR	1,00N	208,56	208,56	0,00	27101932	ST-12%
68886 02505	OLEO LUBRIFICANTE TG	2,00A	195,35	390,70	0,00	87088000	ST-12%
48510 82340	AMORTECEDOR DIANTEIR	1,00N	620,00	620,00	0,00	87088000	ST-12%
48520 82198	AMORTECEDOR DIANTEIR	1,00N	620,00	620,00	0,00	87088000	ST-12%
MECANICA	MECANICA	2,90	310,00	899,00	0,00		TR-12%
Mercadorias:	Valor	2.301,47	Serviços:		Valor	899,00	
	Base Desconto	2.301,47			Base Desconto	899,00	
	Desconto	0,00			Desconto	0,00	
	Acréscimo	0,00			Acréscimo	0,00	
		0,00		Total Líquido		3.200,47	

Outras Despesas

Nro. Sinistro:

Peso Total: 0,00

Observações:

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, SOB CONSULTA NA FABRICA
 PAGAMENTO SOMENTE A VISTA
 ITENS QUE ESTIVER: (*) AO LADO NAO TEM EM ESTOQUE
 PEDIDOS ESPECIAIS DEVEM SER PAGOS NO ATO DO PEDIDO
 ESTE ORCAMENTO POSSUI VALIDADE DE CINCO DIAS UTEIS
 PEDIDOS AUTORIZADOS PELO CLIENTE NAO SERÃO ACEITO DEVOLUÇÃO

434,00 cartã
 465,00 amort.

Zeni Motors
 (46) 3055-9900
 FRANCISCO-BELTRÃO-PR

26/06/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.943.249/0005-52 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZENI MOTORS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAMPO LARGO

NÚMERO
1250

COMPLEMENTO

CEP
85.601-690

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IVANZAGO@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3218-8181/ (45) 9956-2088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **17:23:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA**
CNPJ: **03.943.249/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:44:33 do dia 11/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2020.

Código de controle da certidão: **B52A.D1DC.A11E.CDAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.943.249/0005-52

Razão Social: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Endereço: RUA CAMPO LARGO 1250 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204463645005145

Informação obtida em 26/06/2020 17:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.943.249/0005-52
Certidão n°: 14885986/2020
Expedição: 26/06/2020, às 17:32:18
Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.943.249/0005-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

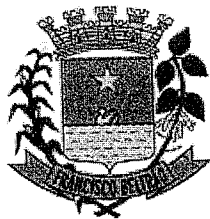
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18310/2020

RAZÃO SOCIAL: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.943.249/0005-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305267

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 305267

ENDEREÇO: R CAMPO LARGO, 1250 - Q 229 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601690 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	26/06/2020
DATA	DE	VALIDADE :	25/08/2020
FINALIDADE :			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XX8UQBA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2020 - 17:29:44
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022190255-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.943.249/0005-52**
Nome: **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021875140-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.943.249/0001-29**
Nome: **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FORNECIMENTO DE COMPONENTES, DE PRESTAÇÃO DE PÓS-VENDA E DE CESSÃO DE USO DE MARCA

Pelo presente instrumento, de um lado, como importadora e fabricante, a **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, sociedade sediada na cidade de São Bernardo do Campo-SP, na Av. Piraporinha 1.111, bairro Planalto, com inscrição no CGC/MF sob o nº 59.104.760/0001-91, neste ato representada por HIROYUKI OKABE, japonês, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNE nº V1395719, inscrito no CPF/MF sob o nº 247135238-36; e por LUIZ CARLOS ANDRADE JUNIOR, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.656.095, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.533.838-49, ambos com escritório na Capital do Estado de São Paulo à Rua Funchal, no. 263, em São Paulo-SP. e/ou por seus procuradores especialmente nomeados, doravante referida como **TOYOTA**; e, de outro lado, como **DISTRIBUIDOR**, e assim doravante denominada, **Germano Zeni Veiculos Ltda**, com sede na cidade de Cascavel, Estado de PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0001-29, Inscrição Estadual nº 90214858-26, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social (ou de seu Estatuto, se S.A.), anexo; **RESOLVEM** as partes firmar o presente **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FORNECIMENTO DE COMPONENTES, DE PRESTAÇÃO DE PÓS-VENDA E DE CESSÃO DE USO DE MARCA** que, se regerá pela Lei nº 6.729 de 28 de novembro de 1.979, parcialmente alterada pela Lei nº 8.132, de 26 de dezembro de 1.990, e pelas seguintes cláusulas, condições e disposições expressas nos ANEXOS ao presente instrumento:

1. DAS INSTALAÇÕES DO DISTRIBUIDOR

1.1. Para que a **TOYOTA** possa estabelecer e manter efetiva **REDE de DISTRIBUIDORES TOYOTA** autorizados, o **DISTRIBUIDOR** concorda que deve conduzir seus negócios com os **PRODUTOS** apenas nas instalações e nos locais aqui expressamente designados. O **DISTRIBUIDOR** neste ato indica e a **TOYOTA** aprova as seguintes instalações como o (s) local (is) para a venda e a prestação de serviços dos **PRODUTOS** e a instalação do luminoso da Marca **TOYOTA**:

Endereço: Av. Brasil, 2.255



2. DOS ANEXOS E DE SUAS DISPOSIÇÕES

2.1. Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os 10 (dez) **ANEXOS** abaixo indicados e devidamente rubricados pelas **PARTES**, os quais incorporam e refletem as condições, direitos e obrigações inerentes à concessão da distribuição e a cujas estipulações as **PARTES** declaram ter pleno conhecimento e concordância.

ANEXO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO

ANEXO II – ÁREA DEMARCADA

ANEXO III – RELAÇÃO DE VEÍCULOS TOYOTA

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DO DISTRIBUIDOR

ANEXO V – RECIBO DE ENTREGA DO MANUAL DE GARANTIA

ANEXO VI – RECIBO DE ENTREGA DA RELAÇÃO DO FERRAMENTAL E DOS MANUAIS TÉCNICOS

ANEXO VII – RECIBO DE ENTREGA DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO

ANEXO VIII – RECIBO DE ENTREGA DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PÓS-VENDA

ANEXO IX – RECIBO DE ENTREGA DO GUIA DE PADRONIZAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES TOYOTA

ANEXO X – CONTRATO DE COMODATO

3. VALIDEZ E TERMO DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato é celebrado por prazo indeterminado. Tal Contrato poderá ser resolvido no caso de o **DISTRIBUIDOR** cessar suas atividades, ou se verificadas circunstâncias que impeçam a continuidade da produção ou importação dos **PRODUTOS** ou a própria viabilidade de continuação da **TOYOTA**, nos termos já previstos neste instrumento.



4. CLÁUSULAS FINAIS

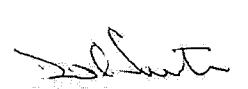
4.1. As partes elegem o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outros, ainda que privilegiados, para conhecer de quaisquer questões que decorram da interpretação ou da aplicação das cláusulas e condições do presente Contrato.

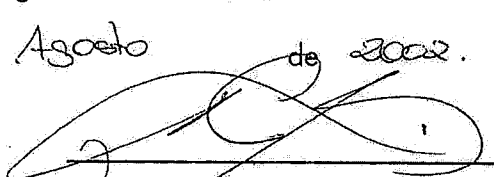
4.2. O presente Contrato substitui qualquer ajuste anterior entre as partes e que conflite com o disposto neste instrumento, o qual se sobreporá àqueles ajustes e respectivos instrumentos em caso de dúvida ou contradição.

4.3. O presente Contrato somente poderá ser alterado de comum acordo e unicamente por documento escrito firmado pelas partes, não importando qualquer modificação eventual tolerância da TOYOTA.

E por assim se acharem justas e contratadas, firmam o presente, digitado somente no anverso de 3 (três) laudas, juntamente com seus 7 (sete) anexos impressos tipograficamente somente no anverso e mais 3 (três) anexos digitados somente no anverso, tudo em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas adiante assinadas, ficando autorizado o registro deste instrumento.

São Paulo, 29 de Agosto de 2002.


TOYOTA DO BRASIL LTDA.


TOYOTA DO BRASIL LTDA


DISTRIBUIDOR
 nome: Germaino Zeni
 RG n°: 752.402
 CPF n°: 074.485.209-97


DISTRIBUIDOR
 nome: Denise Teresa Monteiro Ramos
 RG n°: 3.107.456
 CPF n°: 534.611.507-26

DISTRIBUIDOR
 nome: _____
 RG n°: _____
 CPF n°: _____

DISTRIBUIDOR
 nome: _____
 RG n°: _____
 CPF n°: _____

DISTRIBUIDOR
 nome: _____
 RG n°: _____
 CPF n°: _____

Testemunhas:
 1º 
 nome: Paulo Cesar de Araujo
 RG n°: 969.3897
 CPF n°: 034.441.688-70

2º 
 nome: Paulo T. MAZUDA
 RG n°: 11.384.262
 CPF n°: 022.491.078-74

TABELONATO DE NOTAS
 Tel: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
 22 DE JULHO DE 2002
 A presente fotocópia tem validade jurídica e autenticidade para o documento apreendido nesta data.
 27 DE JULHO DE 2002
 Tabela de Notas.
 Exclusivo para Arquivo de Notas.
 Selo de autenticação utilizado nesta data.
 FIB55118

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA fl.01
CNPJ. 03.943.249/0001-29
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GERMANO ZENI, brasileiro, natural de Toledo estado do Paraná, divorciado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à Rua Minas Gerais, 1925, apto. 401, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 753.402/Pr. expedida em 01/11/1973 e do CPF. 074.485.209-97 e DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS, brasileira, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr, à Rua Minas Gerais, 1925, apto. 401, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 9.334.998-9/Pr. expedida em 09/11/2001 e do CPF. 534.611.507-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária de natureza jurídica limitada, denominada GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 2255 Jardim Gramado Cascavel-Pr. inscrita no CNPJ. 03.943.249/0001-29 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204380611 por despacho em sessão de 20/07/2000, primeira alteração de contrato social sob nº 20011002565 por despacho em sessão de 11/05/2001, segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20021084408 por despacho em sessão de 07/05/2002, terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20031584004 por despacho em sessão de 25/06/2003, quarta alteração de contrato social arquivada sob nº 20033113289 por despacho em sessão de 22/10/2003, quinta alteração de contrato social arquivada sob nº 20062215930 por despacho em sessão de 28/06/2006, sexta alteração de contrato social arquivada sob nº 20082261474 por despacho em sessão de 30/05/2008, sétima alteração de contrato social arquivada sob nº. 20091555736 por despacho em sessão de 27/04/2009 e oitava alteração de contrato social arquivada sob nº 20108827240 por despacho em sessão de 03/09/2010, nona alteração de contrato social arquivada sob nº 41901257617 por despacho em sessão de 01/02/2012, décima alteração de contrato social arquivada sob nº 20121413489 por despacho em sessão de 19/03/2012, décima primeira alteração de contrato social arquivada sob nº 20126013098 por despacho em sessão de 24/08/2012, Décima Segunda Alteração de contrato social arquivada sob nº 20133164942 por despacho em 17/06/2013, e Décima Terceira Alteração de contrato social arquivada sob nº 20144095564 por despacho em sessão de 11/07/2014. resolvem alterar o seu contrato social conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada a filial N° 04 (quatro) na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, localizada à Rua Campo Largo, 1250- Bairro Industrial, CEP. 85601.690. Iniciando as suas atividades econômicas em 01 de dezembro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Para a filial ora criada, fica destacado para efeitos fiscais, o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil da filial ora criada é o comércio de peças e acessórios à varejo para veículos automotores; prestação de serviços de manutenção, reparos de mecânica, reformas, lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2015 11:39 SOB Nº 41901620797.
PROTOCOLO: 157385795 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157385795. NIRE: 41901620797.
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA fl.02
CNPJ. 03.943.249/0001-29
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, e a demonstração de veículos novos da marca Toyota.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406 de 2012, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito a partir deste as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequados as disposições da referida Lei 10406 de 2002, aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA
CNPJ. 03.943.249/0001-29
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GERMANO ZENI, brasileiro, natural de Toledo estado do Paraná, divorciado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à Rua Minas Gerais, 1925, apto. 401, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 753.402/Pr. expedida em 01/11/1973 e do CPF. 074.485.209-97 e DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS, brasileira, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr, à Rua Minas Gerais, 1925, apto. 401, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 9.334.998-9/Pr. expedida em 09/11/2001 e do CPF. 534.611.507-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária de natureza jurídica limitada, denominada GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Brasil, 2255 Jardim Gramado Cascavel-Pr, inscrita no CNPJ. 03.943.249/0001-29 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204380611 por despacho em sessão de 20/07/2000, primeira alteração de contrato social sob nº 20011002565 por despacho em sessão de 11/05/2001, segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20021084408 por despacho em sessão de 07/05/2002, terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20031584004 por despacho em sessão de 25/06/2003, quarta alteração de contrato social arquivada sob nº 20033113289 por despacho em sessão de 22/10/2003, quinta alteração de contrato social arquivada sob nº 20062215930 por despacho em sessão de 28/06/2006, sexta alteração de contrato social arquivada sob nº 20082261474 por despacho em sessão de 30/05/2008, sétima alteração de contrato social arquivada sob nº 20091555736 por despacho em sessão de 27/04/2009 e oitava alteração de contrato social arquivada sob nº 20108827240 por despacho em sessão de 03/09/2010, nona alteração de contrato social arquivada sob nº 41901257617 por despacho em sessão de 01/02/2012 e décima alteração de contrato social arquivada sob nº 20121413489 por despacho em sessão de 19/03/2012, décima primeira alteração de contrato social arquivada sob nº 20126013098 por despacho em sessão de 24/08/2012, Décima Segunda Alteração de contrato social arquivada sob nº 20133164942 por despacho em 17/06/2013, e Décima terceira Alteração de contrato social



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2015 11:39 SOB Nº 41901620797.
PROTOCOLO: 157385795 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157385795. NIRE: 41901620797.
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/11/2015

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA fl.03
CNPJ. 03.943.249/0001-29
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

arquivada sob nº 20133164942 por despacho em 17/06/2013, e Décima terceira Alteração de contrato social arquivada sob o nº 20144095564 por despacho em sessão de 11/07/2014. resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de Germano Zeni Veículos Ltda, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, 2255 - Bairro Região do Lago, CEP. 85812.500 CNPJ. 03.943.249/0001-29 CAD/ICMS-PR. 902.14858-26 e Inscrição Municipal 5681000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo do comércio varejista de veículos automotores novos nacionais e importados; veículos usados; peças e acessórios para veículos automotores; prestação de serviços de manutenção, reparos, reformas, funilaria e pintura de veículos automotores; intermediação de financiamentos e seguros de veículos automotores e ainda, a representação comercial por conta própria e de terceiros.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01 de agosto de 2000.

CLAUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito na forma prevista conforme o contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, na importância de **RS 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais) dividido em **5.500.000** (cinco milhões e quinhentos mil) quotas de **RS 1.00** (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo descrito.

1 - **GERMANO ZENI** - Subscrive **4.400.000** (quatro milhões e quatrocentos mil) quotas de **RS 1.00** (um real) cada uma, perfazendo um total de **RS 4.400.000,00** (quatro milhões e quatrocentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

2 - **DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS** - Subscrive, **1.100.000** (um milhão e cem mil) quotas de **RS 1.00** (um real) cada uma, perfazendo um total de **RS 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	%
GERMANO ZENI	4.400.000,00	4.400.000,00	80
DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS	1.100.000,00	1.100.000,00	20
TOTAL.....	5.500.000,00	5.500.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade é administrada por um ou mais sócios, ao qual compete privativa e individual o uso da firma, podendo assinar em nome da sociedade, ao qual competir dos **SÓCIOS** de **ESTADO DO PARANÁ**, **PR** e **PR** mais especiais que



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2015 11:39 SOB Nº 41901620797.
 PROTOCOLO: 157385795 DE 20/11/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157385795. NIRE: 41901620797
 GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 22/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA fl.04
CNPJ. 03.943.249/0001-29
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sejam, podendo para isso representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, impedindo, no entanto da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono ou endossos de favor.

CLAUSULA SEXTA - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA SETIMA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual a serem tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo Decreto Federal nº 1800, Art. 54 de 30 de janeiro de 1996.

CLAUSULA OITAVA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLAUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, deverá este através dos demais sócios exercer ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contado do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - A sociedade continua sendo administrada pelos sócios denominados administradores GERMANO ZENI e DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS, já qualificados anteriormente, podendo assinar individualmente em nome da sociedade, não sendo necessário à assinatura em conjunto, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo para isso representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, impedindo no entanto, da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranho ao seu fim social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono ou endossos de favor, dispensados de prestar caução.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância dos sócios remanescente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2015 11:39 SOB Nº 41901620797.
PROTOCOLO: 157385795 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157385795. NIRE: 41901620797.
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/11/2015

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA fl.05
CNPJ. 03.943.249/0001-29
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos dentro do estado ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações dos sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecida a prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar novo ou novos administradores em conformidade ao art. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º e art. 1.078 do código civil/2002.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Foi criada em 01 de fevereiro de 2012 a filial Nº 01 (um) na cidade de Toledo Estado do Paraná, localizada à Avenida Parigot de Souza, 3653 - Bairro Jardim Santa Maria CEP. 85903.170. com o NIRE 419.01257617 por despacho em sessão de 01/02/2012 CNPJ. 03.943.249/0002-00 CAD/ICMS-PR 005.84983-24 e inscrição municipal 973095. Tendo iniciado as suas atividades econômicas em 03 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O objeto mercantil da filial Nº 01 (um) que foi criada é o comércio varejista de veículos automotores novos nacionais e importados; veículos automotores usados; peças e acessórios para veículos automotores; a prestação de serviços de manutenção, reparos, reformas, funilaria e pintura de veículos automotores; intermediação de financiamentos e seguros para veículos automotores; locação de veículos automotores; e ainda a representação comercial por conta própria e de terceiros.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Para a filial Nº 01 (um) foi, destacado para efeitos fiscais, o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica criada a filial Nº 02 (dois) na cidade de Cascavel Estado do Paraná, localizada à Avenida Brasil, 2325 - Bairro Região do Lago CEP. 85812.500. Iniciando as suas atividades em 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O objeto mercantil da filial Nº 02 (dois) que foi criada é o comércio varejista de veículos automotores novos nacionais e importados; veículos automotores usados; peças e acessórios para veículos automotores; a prestação de serviços de manutenção, reparos, reformas, funilaria e pintura de veículos automotores; intermediação de financiamentos e seguros para veículos automotores; locação de veículos automotores; consignação de veículos automotores; e ainda a representação comercial por conta própria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2015 11:39 SOB Nº 41901620797.
PROTOCOLO: 157385795 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157385795. NIRE: 41901620797.
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/11/2015

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA fl.06
CNPJ. 03.943.249/0001-29
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para filial Nº 02 (dois), fica destacado para efeitos fiscais, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica criada a filial Nº 03 (três) na cidade de Foz do Iguaçu. Estado do Paraná, localizada à Avenida Costa e Silva, 1555 - CEP 85863-000. Iniciando as suas atividades econômicas em 12 de junho de 2014.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para a filial ora criada, fica destacado para efeitos fiscais, o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O objeto mercantil da filial ora criada é o comércio de peças e acessórios à varejo para veículos automotores; prestação de serviços de manutenção, reparos de mecânica, reformas, lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores; manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica criada a filial Nº 04 (quatro) na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, localizada à Rua Campo Largo, 1250 - Bairro Industrial, - CEP. 85601.690. Iniciando as suas atividades econômicas em 01 de dezembro de 2015.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Para a filial ora criada, fica destacado para efeitos fiscais, o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O objeto mercantil da filial ora criada é o comércio de peças e acessórios à varejo para veículos automotores; prestação de serviços de manutenção, reparos de mecânica, reformas, lanternagem e funilaria e pintura de veículos automotores; manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, e a demonstração de veículos novos da marca Toyota.

CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de Contrato Social.

E, por assim estarem justos e contratados, de pleno e mutuo acordo, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em uma única via, que se obriga fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-los em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2015 11:39 SOB Nº 41901620797.
PROTOCOLO: 157385795 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157385795. NIRE: 41901620797.
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/11/2015

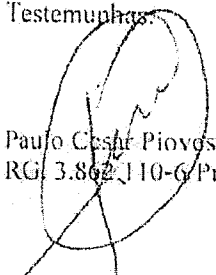
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA fl.07
CNPJ. 03.943.249/0001-29
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Cascavel-Pr, 19 de novembro de 2015.


GERMANO ZENI


DENISE TERESA MONTEIRO RAMOS

Testemunhas:


Paulo Cesar Piovesan
RG. 3.862.110-6/Pr.


Márcia Regina de Andrade Ferreira
RG. 6.148.044-7/Pr.

Elaborado por: Ivan José Zago
RG. 3.566.025-9/Pr. CRC/PR 031920/O-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2015 11:39 SOB Nº 41901620797.
PROTOCOLO: 157385795 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157385795. NIRE: 41901620797.
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 10/2020

Processo Licitatório nº. 56/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para conserto de veículo oficial do tipo Toyota Corolla XEI, ano 2017 com placa nº. BBF6288, pertencentes à frota de veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação realizada pelo Prefeito Municipal e orçamento em anexo.

CONTRATADA: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.943.249/0005-52

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,47 (três mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de julho de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 10/2020

Processo Licitatório nº. 56/2020

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para conserto de veículo oficial do tipo Toyota Corolla XEI, ano 2017 com placa nº. BBF6288, pertencentes à frota de veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação realizada pelo Prefeito Municipal e orçamento em anexo.

CONTRATADA: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.943.249/0005-52

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,47 (três mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de julho de 2020

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

04433589

Prefeitura Municipal da Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

TERMO DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS EM LICITAÇÃO

Inscrição Estadual: 092018
PIS/PASEP nº 200200
Departamento de Planilha Municipal

OBJETO: Licitação para aquisição de materiais de limpeza para o município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/06/2020.

DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 04 de julho de 2020, às 14h30min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

ASSINATURA: [Assinatura]

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO: A licitação será realizada no formato eletrônico, conforme o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/06/2020.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos materiais, conforme o Edital nº 001/2020.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no endereço informado no Edital nº 001/2020.

CONDIÇÕES DE GARANTIA: O licitante deverá apresentar garantia de fiel cumprimento das condições do Edital nº 001/2020.

CONDIÇÕES DE PRAZOS: O prazo de validade da proposta será de 90 dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

CONDIÇÕES DE OUTROS: O licitante deverá cumprir todas as condições estabelecidas no Edital nº 001/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu
Estado do Paraná
"Cidade Redentorina Sobretudo Honrada"

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para o município de Nova Prata do Iguacu, Paraná, de acordo com o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/06/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para o município de Nova Prata do Iguacu, Paraná, de acordo com o Edital nº 001/2020.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de julho de 2020, às 14h30min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu, Paraná.

ASSINATURA: [Assinatura]

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para o município de Nova Prata do Iguacu, Paraná, de acordo com o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/06/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

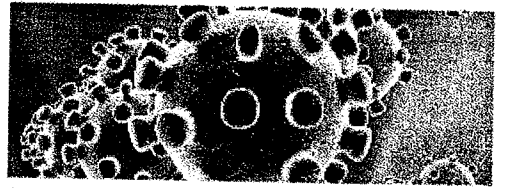
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para o município de Nova Prata do Iguacu, Paraná, de acordo com o Edital nº 001/2020.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de julho de 2020, às 14h30min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu, Paraná.

ASSINATURA: [Assinatura]

Capitão confirma mais dois casos e agora contabiliza 25 casos



A Secretaria Municipal de Saúde do Capitão Leônidas Marques, informou na manhã de hoje a confirmação de mais 02 (dois) casos de Covid-19 no município, com laudo emitido pelo Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP, pelo método RT-PCR, sendo disponibilizado o resultado em 01/07/2020.

Os dois novos infectados é um casal, a mulher de 53 anos e o marido de 45 anos. O homem trabalha em um Laticínio no município de Medianeira, onde já foram confirmados vários casos para Covid-19 e se infectou, transmitindo para a esposa o vírus. O mesmo iniciou os sintomas no dia 18/06, e a paciente mulher no dia 20/06. O casal procurou a unidade de saúde no dia 23/06 relatando os sintomas, e realizado coleta de exame PCR.

A equipe de saúde realizou orientações quanto ao isolamento domiciliar e quanto aos cuidados. Hoje a Secretaria de Saúde do município recebeu o laudo testando POSITIVO. No momento os dois apresentam sintomas respiratórios leves, e foram orientados quanto a continuidade do isolamento domiciliar até completar o período de transmissibilidade da doença, que seria 14 dias desde o início dos sintomas.

Moradores de realeza denunciam de descarte irregular de lixo



Moradores do interior da Realeza, próximos a comunidade de São Roque e Boa Esperança, fazem denúncia de descarte irregular de lixo em meio a natureza.

Segundo os denunciantes esta prática vem acontecendo há algum tempo e acaba prejudicando a conservação do meio ambiente e também oferecendo risco de proliferação do mosquito da dengue, pois vários materiais que acumulam água e demoram anos para se decompor ficam jogados a céu aberto.

Os moradores acabam recolhendo estes lixos e limpando os locais, mais estão indignados pois com certa frequência a situação se repete. Em um dos casos foi possível identificar a placa do veículo que fez o descarte, e embora o morador optou por não revelar a pública a placa do veículo, o mesmo afirmou que irá tomar providência junto aos órgãos competentes.

Em situações em que é possível identificar o veículo ou a pessoa que faz este tipo de prática, o mesmo poderá ter sérios problemas perante a justiça, ter que pagar multa e responder criminalmente por isso.

Caso alguma pessoa está com dificuldades em dar o destino correto ao lixo, orientamos que procure a secretaria do meio ambiente e solicite orientações, evitando assim transtornos futuros.

CORONAVIRUS

Precisa sair de casa?

USE MASCARA

FAÇA SUA PARTE!

Figura Casa



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 86/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA – CNPJ: 03.943.249/0005-52

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para conserto de veículo oficial do tipo Toyota Corolla XEI, ano 2017 com placa nº. BBF6288, pertencentes à frota de veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.200,47 (três mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, findando em 03 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de julho de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 07 de Julho de 2020

Ano IX – Edição Nº 2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 86/2020

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2020

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA – CNPJ: 03.943.249/0005-52

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para conserto de veículo oficial do tipo Toyota Corolla XEI, ano 2017 com placa nº. BBF6288, pertencentes à frota de veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.200,47 (três mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, findando em 03 de setembro de 2020

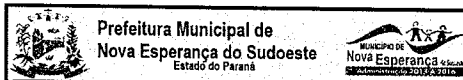
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de julho de 2020

JAIR STANGE

Prefeito Municipal

Cod335404



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 85/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE PR. CNPJ: 95.589.239/0001-32
CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP. CNPJ: 01.877.915/0001-30
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme contrato de repasse nº 89691/2019 e proposta nº 05431/2019, firmada com o MAPA - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
DO VALOR: R\$ 679.946,15 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO: 120 (cento e vinte) dias a partir da autorização do início da obra
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2022
FORO: Comarca de Sálilo do Leste Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de julho de 2020

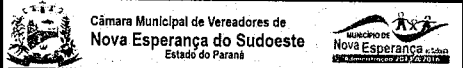
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 84/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE PR. CNPJ: 95.589.239/0001-32
CONTRATADA: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA CNPJ: 03.943.249/0005-52
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para conserto de veículo oficial do tipo Toyota Corolla XE1, ano 2017 com placa nº. B869283, pertencentes à frota de veículos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 3.200,47 (três mil e duzentos reais e quarenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, findando em 01 de setembro de 2020
FORO: Comarca de Sálilo do Leste Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de julho de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO Nº 01/2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.040.648/0001-54, com sede na Avenida Iguaçu, 98, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas que esgotado todas as fases de interposição de recursos, contra-razões e julgamento deste, será realizada no dia 13 de julho de 2020, às 09h00min nas dependências da Câmara Municipal, sessão pública para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preço nº. 01/2020, que objetiva a contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a execução para realização de concurso público de provas e provas e títulos para provimento de cargos do quadro de servidores da Câmara de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com a abertura dos envelopes de nº. 02 e 03 contendo as propostas técnicas e de preços das empresas habilitadas.

Os interessados em participar da presente sessão de abertura dos envelopes, deverão se dirigir a Avenida Iguaçu, 98, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no dia e horário designado.

Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1006, pelo e-mail curadores@hotmail.com ou no site da câmara www.camaraes.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de julho de 2020

VALDEIRIO ANTUNES ZEFERINO
Presidente da Câmara de Vereadores

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações - Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 5.672,99 m², sobre pedras irregulares incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, declarando vencedora a empresa S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ: 08.715.392/0001-87, vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$ 597.500,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Cruzzeiro do Iguaçu, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR38/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR POR REFERÊNCIA, PARA TODOS OS PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA AMBULATORIAL OU HOSPITALAR E ATENDIMENTO A PACIENTES QUE NECESSITEM SER TRANSFERIDOS A OUTROS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA ENQUANTO AGUARDAM LIBERAÇÃO DE VAGA VIA CENTRAL DE LEITOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 17/07/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

Dislo Storch
Prefeito Municipal

Cientista aponta semelhança de 96,2% entre novo coronavírus e vírus enviado em 2013 para Wuhan



Cientistas enviaram, em 2013, amostras congeladas de um vírus muito próximo ao novo coronavírus para um laboratório de Wuhan, na China, epicentro inicial da pandemia. Elas foram colhidas em uma antiga mina de cobre, infestada de morcegos, no sudoeste do país asiático, depois da contaminação de seis homens, que acabaram contraindo pneumonia grave, quando limpavam fezes dos animais.

Três morreram, e a causa mais provável foi a infecção por um tipo de coronavírus transmitido por morcegos, segundo reportagem de domingo do jornal britânico "Sunday Times".

O artigo cita como fonte um médico cujo supervisor trabalhava no departamento de emergência que cuidou destes homens.

A mesma mina, na província chinesa de Yunnan foi, posteriormente, estudada pela virologista Shi Zhengli, especialista em coronavírus do tipo Sars, originados em morcegos, no Instituto de Viro-

logia de Wuhan. Shi, apelidada de "mulher morcego", por causa de seus estudos em cavernas, descreveu o Sars-Cov-2 em um artigo, em fevereiro de 2020, dizendo que ele era "96,2% semelhante" a uma amostra de coronavírus chamada RaTG13, obtida em Yunnan em 2013.

A reportagem do "Sunday Times" afirma que o RaTG13 é "quase certamente" o vírus encontrado na mina abandonada e que as diferenças entre as amostras podem representar décadas de distância evolutiva. O jornal diz ainda que o laboratório de Wuhan não se manifestou sobre o assunto.

Em maio, o diretor do Instituto de Virologia de Wuhan disse que não havia cópia do vírus RaTG13 no laboratório e que, portanto, seria impossível um vazamento. Não há qualquer evidência de que o laboratório tenha sido a fonte do surto global que começou em Wuhan.

Boa Vista receberá nova ambulância a pedido do vereador Idemar Granetto Jr



Equipamento vai ajudar no pronto atendimento a todos os moradores do município.

O município de Boa Vista da Aparecida vai receber uma ambulância de suporte avançado para ajudar no pronto atendimento de todos os seus moradores.

A entrega do equipamento, feita a pedido do vereador Idemar Granetto Junior (PSD) junto ao deputado estadual Luiz Fernando Guerra (PSL), ocorrerá por meio do programa Paraná Mais Cidades, lançado no final do ano passado.

A aquisição da ambulância, no valor de R\$ 170 mil, está em processo de licitação. A destinação do equipamento para a cidade foi uma indicação do deputado para o governo estadual. "Uma ambulância pode salvar vidas e vai agilizar o atendimento médico e a prestação de serviço para o cidadão ganha ainda mais qualida-

de", destacou o deputado Guerra.

O programa Paraná Mais Cidades é uma parceria do governo do Estado e a Assembleia Legislativa do Paraná, e tem como foco fomentar o desenvolvimento e oferecer assistência e investimentos aos municípios do Paraná. A iniciativa foi desenvolvida junto com os deputados estaduais para fazer com que os recursos cheguem na ponta e atendam áreas como infraestrutura, segurança pública e saúde, que impactam diretamente o cidadão.

O programa está destinado deste o início do ano R\$ 351 milhões para diversas obras e equipamentos nos 399 municípios do Paraná.

A origem dos recursos para o Programa vem da economia feita pela Assembleia e será repassado aos municípios através das Secretarias correspondentes aos projetos apresentados.